



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**PORTARIA N.º 007, de 20 de Abril de 2006.**

ERNELY FRAGOSO, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º IPMU/179/06, em especial o parecer exarado pela Diretoria de Seguridade e Benefícios às fls. 46/47, parecer jurídico às fls. 48/49 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 31, parte inicial da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, é concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, ao servidor **Sr. LUIZ ROBERTO DE BRITO NASCIMENTO**, RG n.º 1.432.335 SSP/RJ, titular de cargo efetivo de VIGIA, referência “02-A”, da Câmara Municipal de Ubatuba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**IPMU - Ubatuba, 20 de Abril de 2006.**

**ERNELY FRAGOSO**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba - IPMU

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, em 20 de Abril de 2006.